

**ANEXO III**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

1. A distribuição das vagas será realizada pela Coordenação de Estágio Curricular/GDES/SESG, composta pelos profissionais abaixo relacionados:

I - Ednalva Rodrigues Batista Gonçalves.

II - Ednilse Pinheiro Chaves

III - Elisabete Aguiar de Souza

IV - Euníria Manzan de Miranda

V - Leles França Moraes

VI - Lucilene Pereira Gomes

VII - Silvana Teixeira de Sousa

2. A distribuição das vagas de estágio curricular obrigatório será coordenada pela servidora **Ednalva Rodrigues Batista Gonçalves**.